



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA SAF Nº 3082-2020 de 01-09-2020

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001,

CONCEDE a servidora **EDUARDA MARION PADILHOS**, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO**, exercendo as funções no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, matrícula funcional nº 570, PADRÃO/NÍVEL "III, GRAU "A", férias regulamentares de **quinze (15) dias** referente ao período de **11-07-2019 a 10-07-2020**, para serem **gozadas** no período de **03-09-2020 a 17-09-2020**, percebendo o terço de férias no mês de **agosto de 2020** e restando **trinta (30) dias** para serem gozadas conforme necessidade do servidor e/ou da Administração.

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ao primeiro (01) dia do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte).


Evaniir Flores
Secretário de Adm. e Finanças

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA